



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **STEVEN G P ROCHA**

Referência: Processo Administrativo de **Perda de Residência nº 08505.024455/2019-60**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17

Fica o(a) senhor(a) **STEVEN G P ROCHA**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **G193248J (ATIVO)**, natural dos Estados Unidos da América, nascido(a) aos 15/04/1974, filho(a) de EDITH LUELLA KLATT e LEROY ALVIN KLATT, **NOTIFICADO(A)** a apresentar RECURSO, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Processo de Perda de Autorização de Residência, instaurado em razão de, **ter cessado a união familiar com a brasileira LAURA KIM BARBOSA, razão da concessão de sua residência**, conforme despacho **SR/PF/SP** (19633378), nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17.

Os documentos relativos ao recurso dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99, ou ainda, os documentos poderão ser enviados ao e-mail nre.drex.srsp@pf.gov.br com o assunto Recurso de Processo de Perda de Autorização de Residência e o respectivo número do processo.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA MARIA MEDRADO VASCONCELOS, Agente de Polícia Federal**, em 27/07/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19653862** e o código CRC **OFF58ECA**.